



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
LEILÃO Nº 000011/2018

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

LEILÃO Nº 11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018

OBJETO: Alienação bens inservíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social , pertencentes ao patrimônio deste órgão

DATA: 06/11/2018 - **HORA DO CERTAME:** 10h

VALOR: R\$ 700,00

DADOS DO INTERESSADO:

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____ Email: _____

Tipo da empresa: ☐ MEI ☐ Microempresa ☐ Empresa de Pequeno Porte ☐ Médio Porte ☐ Grande Porte

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone Fixo: ☐ _____ Celular: ☐ _____

Pessoa para contato: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ Cargo/função: _____

ATENÇÃO:

Os interessados que retirarem o edital pela internet, **DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE TERMO DE RETIRADA**, devidamente preenchido, pessoalmente ao Setor de Licitações no endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - sala 101, Cantagalo-RJ; ou digitalizado pelo email licitacao@cantagalo.rj.gov.br <<mailto:licitacao@cantagalo.rj.gov.br>>

A não remessa deste termo ao Setor de Licitações exime o setor da responsabilidade do envio da Proposta Comercial, da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais, não cabendo qualquer reclamação posteriormente.

O Setor de Licitações não se responsabiliza por comunicações à empresa que prestar informações incorretas ou ilegíveis no Termo de Retirada.



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo, sediado à Travessa Luiz Carlos Falcão, s/n Centro, inscrito no CNPJ nº 03.581.512/0001-87, neste ato representado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 7.847/2018 é composta pelo Presidente da Comissão **Carlos Alexandre Marques da Silva** e pelos membros: **Clayton Fabiano Clercq Benazio** e **Orquídea da Silva Monteiro de Souza**

Torna pública a realização de **LEILÃO PÚBLICO, TIPO MAIOR LANCE OU MELHOR OFERTA**

1. DO OBJETO

1.1. Alienação bens móveis inservíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencentes ao patrimônio deste órgão.

1.2. Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO.

2.1. A alienação irá realizar-se no Centro de Convivência da Pessoa Idosa localizado na Rua Manoel Villela Pereira Neto, s/n, bairro Parque das Árvores - Cantagalo - RJ, no dia **06 de novembro de 2018, às 10h (dez horas)**.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS INSERVÍVEIS

3.1 - Os interessados juntamente com o Sr José Hércules Ferreira Mat. 1898-8 Chefe do Setor de Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social, deverão dirigir-se ao Barracão da Secretaria de Viação e Transportes em seu pátio, para vistoriar a Kombi (sucata), seguindo ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa, onde tem parte dos lotes e finalizando ao antigo prédio do CREAS, localizado por cima da Unidade de Básica Saúde UBS do Bairro Santo Antônio, no espaço reservado onde estão alocados os Bens Móveis Inservíveis, em Desuso por *obsolescência*, imprestabilidade ou antieconômica a sua manutenção ao Erário Público, para proceder à avaliação com vistas ao arbitramento dos valores mínimos a serem ofertados pelos Bens móveis inservíveis à Municipalidade, nos seguintes dias da semana: Segunda, terça, quinta no horário compreendido de 8:00 às 11:00 de 13:00 às 17:00 e às sextas feiras de 08:00 às 11:00 até o dia 05 de novembro de 2018.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Órgão;

6. DO LEILOEIRO

6.1. Para o presente certame foi indicado o leiloeiro **José Hércules Ferreira**, designado pela portaria de nº **8.098/2018**, sendo a condução da sessão de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

7 - DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

7.1- Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados na forma do Laudo de Avaliação de acordo com anexo do respectivo edital.

7.2- Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado imediatamente, após a arrematação, no estado em que se encontram. Caso o pagamento seja efetuado em cheque, o arrematante terá de aguardar sua compensação para posterior liberação dos bens arrematados.

7.3- Somente após o pagamento em espécie, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.4 - A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrão à conta do respectivo arrematante.

7.5 - Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.

7.6 - O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

7.7 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Cantagalo, após a concretização da alienação.

7.8 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o (s) seu (s) veículos (s) antes do pagamento.

8 - PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

8.1- A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.

8.2 - A retirada do bens arrematados deverá ser agendada com o chefe do setor de patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

8.3 - A entrega do veículo será efetuada juntamente com o Documento Único de Transferência - DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do Município de Cantagalo.



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

9.2 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Cantagalo, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Cantagalo pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

9.4 - As sanções previstas nos sub-itens 9.2 e 9.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - sala 101, Cantagalo-RJ; no horário das 11h30 às 16h de segunda a sexta-feira ou no site www.cantagalo.rj.gov.br

10.1.1 - Os interessados que retirarem o edital pela internet, DEVERÃO ENCAMINHAR O TERMO DE RETIRADA, devidamente preenchido, pessoalmente ao Setor de Licitações no endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - sala 101, Cantagalo-RJ; ou digitalizado pelo email licitacao@cantagalo.rj.gov.br

10.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no edital.

10.3 - O Município de Cantagalo se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

10.4 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

10.5 - Fica eleito o foro de Cantagalo - RJ, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

Cantagalo, 09 de outubro de 2018

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Matrícula: 205.278-4
Portaria: 7.787/2017



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. 000109 / 2018

Fl. _____

Serv. _____

ANEXO I

Relação do(s) Item(ns) a serem leiloados:

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Mínimo	Valor Total
001	00034537	LOTE 1 - SUCATAS (imobiliário em geral)		LOTE	1	200,00	200,00
002	00034538	LOTE 2 - MÁQUINAS DE COSTURA (imobiliário em geral)		LOTE	1	200,00	200,00
003	00034539	LOTE 3 - SETOR ESCRITÓRIO (imobiliário em geral)		LOTE	1	300,00	300,00
Total Geral:							700,00



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

"TERMO DE VISTORIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS PELA MUNICIPALIDADE"

Aos Vinte e dois dias do mês de Novembro de 2017, a Comissão nomeada pela Portaria nº 26/2017 do dia 21 de Junho de 2017, publicada no Jornal O Popular, na edição nº 344/2017, à página 07 de 23/06/2017, dirigiram-se ao CREAS no espaço reservado onde estão alocados os Bens Móveis Inservíveis, em Desuso por *obsolescência*, imprestabilidade ou antieconômico a sua manutenção ao Erário Público, para proceder à avaliação com vistas ao arbitramento dos valores mínimos a serem ofertados pelos Bens móveis inservíveis à Municipalidade.

Sendo assim, opinamos favoravelmente pela alienação dos mesmos, conforme segue em anexo, a relação, e fichas patrimoniais, agrupando-os por lotes, com suas identificações e características.

Cantagalo, 06 de Junho de 2018.

MAISA DA SILVA LEITE
Mat. 3043-0
Presidente

BEATRIZ COELHO DOS SANTOS
Mat. 3044-9
Membro

CATARINA DE FÁTIMA DIAS MIGUEL
Mat. 1694-2
Membro

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ARBITRAMENTO DOS VALORES MÍNIMOS DAS REMUNERAÇÕES A SEREM PAGAS PELOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

□ **LOTE 1** - "SUCATA": SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES, EM CORINO (CÓD. PATRIMONIAL: 924); TELEVISOR COLORIDO DE 20"(CÓD. PATRIMONIAL: 119); MAQUITA PARA CORTAR PISO (CÓD. PATRIMONIAL: 129); MAQUINA DE ACABAMENTO PARA CABELO(CÓD. PATRIMONIAL: 175); SUPORTE PARA PARTITURA(CÓD. PATRIMONIAL: 258); SUPORTE PARA PARTITURA(CÓD. PATRIMONIAL: 260); RACK ARTESANATO 2070 MARFIM(CÓD. PATRIMONIAL: 316), ARQUIVO M26 AZUL (CÓD. PATRIMONIAL: 408); RACK PARA COMPUTADOR (CÓD. PATRIMONIAL: 605); ARMARIO DUPLEX MACAÍBA 4634 MF 06 PORTAS(CÓD. PATRIMONIAL: 608); BEBEDOURO DE GALÃO 336 MM, ALTURA 980 MM, 335 MM, NA COR BRANCA (CÓD. PATRIMONIAL: 895); MONITOR14" ALTA RESOLUÇÃO CÓD. PATRIMONIAL:029); NOBREAK (COD PATRIMONIAL 6040); IMPRESSORA DESKJET 840 C (CÓD PATRIMONIAL 440); NOBREAK (CÓD PATRIMONIAL 602); CADEIRA SECRETÁRIA BASE GIRATÓRIA, ESPUMA INJETADA NA COR AZUL, COD PATRIMONIAL 310; MICRO SYSTEM COD PATRIMONIAL 740; CAFETEIRA 12 XÍCARAS NA COR PRETA COD PATRIMONIAL



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1051;CADEIRA CONVENCIONAL COR PRETA, COM ASSENTO 0,40X0,40 ENCOSTO 0,40X0,26, ALTURA 0,78 COD PATRIMONIAL 527;BEBEDOURO DE PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO COD PATRIMONIAL 335; CADEIRA PARA LAVAR CABELOS COD PATRIMONIAL 155; CADEIRA DE SECRETÁRIA BASE GIRATÓRIA , COM BRAÇOS, ESPUMA INJETADA NA COR AZUL COD PATRIMONIAL 868; CADEIRA CONVENCIONAL COR PRETA, COM ASSENTO 0,40X0,40 ENCOSTO 0,40X0,26, ALTURA 0,78 COD PATRIMONIAL 533; CADEIRA CONVENCIONAL COR PRETA, COM ASSENTO 0,40X0,40 ENCOSTO 0,40X0,26, ALTURA 0,78 COD PATRIMONIAL 531; CADEIRA CONVENCIONAL COR PRETA, COM ASSENTO 0,40X0,40 ENCOSTO 0,40X0,26, ALTURA 0,78 COD PATRIMONIAL 519; VIOLÃO PROFISSIONAL GIANINI COD PATRIMONIAL 277;BEBEDOURO DE PRESSÃO COD PATRIMONIAL 202; DIVÃ CLÍNICO TIPO MALA COD PATRIMONIAL 965;CONSOLE PARA SALÃO DE CABELEIREIRO COD PATRIMONIAL 670;IMPRESSORA MATRICIAL COD PATRIMONIAL 714;LAVATORIO DE CABELEIREIRO COD PATRIMONIAL 656;ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS C/ CHAVE MED 1,60 COD PATRIMONIAL 469; TELEVISOR DE 14" SEMIVOX COD PATRIMONIAL 179; ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COD PATRIMONIAL 59; CADEIRA CONVENCIONAL COR PRETA, COM ASSENTO 0,40X0,40 ENCOSTO 0,40X0,26, ALTURA 0,78 COD PATRIMONIAL 506;VIOLÃO TORNEANTE COD PATRIMONIAL 94; MÁQUINA OVERLOQUE COD PATRIMONIAL 200;CADEIRA FIXA FORT MARROM MOD 2002 COD PATRIMONIAL 818; MÁQUINA DE CORTAR CABELO COD PATRIMONIAL 172; MÁQUINA DE COSTURA SINGER ZIG ZAG COM GABINETE 2316 COD PATRIMONIAL 768;APARELHO DE ELÁSTICO PARA CORTE E COSTURA COD PATRIMONIAL 84;ESTERILIZADOR COD PATRIMONIAL 149; CADEIRA DE MANICURE COM RODINHAS COD PATRIMONIAL 163; MÁQUINA DE FAZER CANUDOS DE JORNAIS COD PATRIMONIAL 373;MÁQUINA DE COSTURA OVERLOK INDUSTRIAL COD PATRIMONIAL 1159; ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS 0,43 X 0,98XC 1 COD PATRIMONIAL 484; ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS COD PATRIMONIAL 504;SOM AUTOMOTIVO CD PLAYER USB MP3 RÁDIO AM E FM COD PATRIMONIAL 857;ESTANTE PARA TECLADO EM ALÚMÍNIO TOMBAMENTO, 888;CADEIRA DE CABELEIREIRO TOMBAMENTO, 1139 E VEÍCULO KOMBI COR BRANCA, GASOLINA TOMBAMENTO 1198; GURADA ROUPAS COM 12 VÃOS TOMBAMENTO Nº 769.

VALOR MÍNIMO: R\$ 200,00 (DUZENTO REAIS)

□ **LOTE 2 - "MAQUINAS DE COSTURA":** MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK SEMI AUTOMÁTICA (CÓD. PATRIMONIAL: 080); MAQUINA DE COSTURA ZIG-ZAG INDUTRIAL (CÓD. PATRIMONIAL: 81); MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL GENSEY (CÓD. PATRIMONIAL: 83); MÁQUINAS DE COSTURA SINGER ZIG-ZAG COM GABINETE 2316-C (CÓD. PATRIMONIAL: 767); MÁQUINA OVERLOCK COM LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (CÓD. PATRIMONIAL: 353);VENTILADOR DE PÉ 60 CM CÓD PATRIMONIAL 619);MÁQUINA COPIADORA A LASER RESOLUÇÃO DE 1200 DPI ,M TOMBAMENTO 593;MICROONDAS 20 LITROS BIVOLT TOMBAMENTO 960;FOGÃO CONSUL COM 6 QUIMADORES ,AUTOMÁTICO EM AÇO TOMBAMENTO 922;LAVADOURA DE ROUPAS TOMBAMENTO 756;VENTILADOR DE PÉ CONFECCIONADO EM AÇO COM 3 VELOCIDADES, TOMBAMENTO 333; COMPUTADOR COMPLETO TOMBAMENTO 443; NOBREAK COD TOMBAMENTO Nº 1248;NOBREACK CÓD. DE TOMBAMENTO Nº 1246; COMPUTADOR COMPLETO COD DE TOMBAMENTO Nº 603; MÁQUINA FOTOGRAFICA COD. TOMBAMENTO Nº 437; CADEIRA DE SECRETÁRIA COD. TOMBAMENTO Nº 989;COMPUTADOR COD. TOMBAMENTO



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº 612; BEBEDOURO DE PRESSÃO CÓD. TOMBAMENTO Nº 201; BEBEDOURO ELETRON EVEREST CÓD. TOMBAMENTO Nº 819; COMPUTADOR COMPLETO CÓD TOMBAMENTO Nº 590 ARMÁRIO DE COZINHA NA COR BRANCA. TOMBAMENTO Nº 610; ARQUIVO QUATRO GAVETAS NA COR AZUL TOMBAMENTO Nº 914.

VALOR MÍNIMO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

- ☐ **LOTE 3 - "ESCRITÓRIO":** VENTILADOR DE PÉ (CÓD. PATRIMONIAL: 018); ESTABILIZADOR (CÓD. PATRIMONIAL: 040); VENTILADOR DE PÉ ALTO (CÓD. PATRIMONIAL: 195); VENTILADOR DE PÉ ALTO (CÓD. PATRIMONIAL: 194); CADEIRA SECRETÁRIA, PÉ FIXO, ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL (CÓD. PATRIMONIAL: 306); NOBREAK 600 - VA (CÓD. PATRIMONIAL: 432); MÁQUINA PARA PREENCHIMENTO DE CHEQUE (CÓD. PATRIMONIAL: 441); CADEIRA CONVENCIONAL PRETA ASSENTO 0,40X0,41 ENCOSTO 0,40 X 0,26 ALTURA 0,78 (CÓD. PATRIMONIAL: 457); VENTILADOR DE PÉ, 60 CM (CÓD. PATRIMONIAL: 620); VENTILADOR DE PÉ, 60CM (CÓD. PATRIMONIAL: 624); VENTILADOR DE PÉ (CÓD. PATRIMONIAL: 623); CADEIRAS MANICURE (CÓD. PATRIMONIAL: 637); CADEIRAS SEM BRAÇOS (CÓD. PATRIMONIAL: 707); CADEIRAS SEM BRAÇOS (CÓD. PATRIMONIAL: 706); CADEIRAS SEM BRAÇOS (CÓD. PATRIMONIAL: 708); CADEIRAS SEM BRAÇOS (CÓD. PATRIMONIAL: 709); CADEIRAS SEM BRAÇOS (CÓD. PATRIMONIAL: 710); CADEIRAS SEM BRAÇOS (CÓD. PATRIMONIAL: 711); CADEIRAS SEM BRAÇOS (CÓD. PATRIMONIAL: 712); VENTILADOR TORRE 50CM (CÓD. PATRIMONIAL: 727); COMPUTADOR COMPLETO (CÓD. PATRIMONIAL: 816); SUPORTE PARA TECLADO RETRATIL MED. 050X0,30 NA COR AZUL/CINZA (CÓD. PATRIMONIAL: 887); FAX MODER COD. DE TOMBAMENTO 589; COMPUTADOR COMPLETO CÓD. TOMBAMENTO Nº 741; FILMADORA DIGITAL COD.TOMBAMENTO Nº 595; CADEIRA DE SECRETÁRIA BASE GIRATÓRIA CÓD. TOMBAMENTO Nº 314; MÁQUINA DE COSTURA COD TOMBAMENTO Nº 856; CADEIRA DE MANICURE COD TOMBAMENTO Nº 636; CADEIRA DE MANICURE COD. TOMBAMENTO Nº 164; GABINETE EM TORRE COD. TOMBAMENTO Nº 034; MÁQUINA DE COSTURA COM GABINETE COD.TOMBAMENTO Nº 055; MÁQUINA D COSTURA OVERLOCK SEMI AUTOMÁTICA COD. TOMBAMENTO Nº 080; E CADEIRA PARA DIGITADOR COD TOMBAMENTO Nº 004;; ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS TOMBAMENTO Nº 060; ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS TOMBAMENTO Nº 336; ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS TOMBAMENTO Nº 337 E ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS TOM
- ☐ BAMENTO Nº 504; PABX MODULARE 2 LINHAS 12 RAMAIS TOMBAMENTO 952

VALOR MÍNIMO: 300,00 (TREZENTOS REAIS)

- ☐ Para adquirir um lote, o interessado deverá comparecer no dia e local marcado, na data e horário agendado para a realização do leilão;
- ☐ O pagamento do(s) bem(s) arrematado(s) deverá ser realizado à vista, no mesmo dia, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, retirado no Serviço de Administração Tributária - SAT, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Miguel de Carvalho, nº65 - Centro - Cantagalo - RJ e pago na Agência 0107-4 - Banco do Brasil - Conta corrente nº 27.364-3, sendo inadmissível a venda a crédito ou a prazo; Em caso de pagamento através de cheque, o bem só



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

poderá ser retirado, após a compensação do mesmo, obedecendo a critérios já estabelecidos;

- ☐ Toda e qualquer despesa relacionada com o(s) lote(s) arrematados, inclusive seu transporte, ficará a cargo do Arrematante;
- ☐ O arrematante, após recolhimento do valor, ficará obrigado a procurar a Seção de Controle de Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo, para assinatura do Recibo de Compra e Venda - RCV do(s) bem(s) adquiridos;
- ☐ A retirada do(s) lote(s) deverá ser ultimada dentro do prazo de 10 dias úteis, após a apresentação do recolhimento do valor devido, mediante autorização escrita fornecida pelo Chefe da Seção de Controle de Patrimônio;
- ☐ Os bens serão leiloados no estado em que se encontram. Portanto, é importante que o arrematante compareça aos locais de visitação para conferência do estado de conservação de cada lote de seu interesse. É de inteira responsabilidade do arrematante, fazer as averiguações quanto ao estado dos bens, não podendo após a aquisição apresentar qualquer tipo de reclamação.
- ☐ Certo do entendimento ratificamos este certame.

MAISA DA SILVA LEITE

Mat. 3043-0

Presidente

BEATRIZ COELHO DOS SANTOS

Mat. 3044-9

Membro

CATARINA DE FÁTIMA DIAS MIGUEL

Mat. 1694-2



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

ANEXO II AO EDITAL DE LEILÃO /2018

- ☐ Para adquirir um lote ou todos os lotes do leilão, o interessado deverá comparecer na data e local agendado para o leilão;
- ☐ As plaquetas de tombamento que por ventura estiverem nos bens deverão ser retiradas imediatamente após a arrematação dos lotes;
- ☐ Os interessados juntamente com o Sr José Hércules Ferreira Mat. 1898-8 Chefe do Setor de Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social, deverão dirigir-se ao Barracão da Secretaria de Viação e Transportes, em seu pátio, para vistoriar a Kombi (sucata), seguindo ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa, onde tem parte dos lotes e finalizando ao antigo prédio do CREAS, localizado por cima da Unidade de Básica Saúde - UBS do Bairro Santo Antônio, no espaço reservado onde estão alocados os Bens Móveis Inservíveis, em Desuso por *obsolescência*, imprestabilidade ou antieconômica a sua manutenção ao Erário Público, para proceder à avaliação com vistas ao arbitramento dos valores mínimos a serem ofertados pelos Bens móveis inservíveis à Municipalidade, nos seguintes dias da semana: Segunda, terça, quinta no horário compreendido de 8:00 às 11:00 de 13:00 às 17:00 e às sextas feiras de 08:00 às 11:00.
- ☐ A retirada do (s) lote (s) deverá (ão) ser dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, após a apresentação do comprovante de recolhimento no valor devido a arrematação, mediante autorização escrita pelo chefe do serviço de controle de patrimônio, e/ou Comissão avaliadora, devendo os mesmos serem punidos pelo descumprimento do prazo aqui fixado **(ATO JURÍDICO)**;
- ☐ Os bens serão leiloados no estado em que se encontram. Portando é importante que o arrematante compareça aos locais de visitação para conferência do estado de conservação de cada lote de seu interesse. É de inteira responsabilidade do arrematante, fazer as averiguações antes de arrematá-los, não podendo após aquisição apresentar qualquer tipo de reclamação.
- ☐ O pagamento do(s) bem(s) arrematado(s) deverá ser realizado à vista, no mesmo dia, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, retirado no Serviço de Administração Tributária - SAT, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Miguel de Carvalho, nº65 - Centro - Cantagalo - RJ e pago na Agência 0107-4 - Banco do Brasil - Conta corrente nº 27.364-3, sendo inadmissível a venda a crédito ou a prazo; Em caso de pagamento através de cheque, o bem só poderá ser retirado, após a compensação do mesmo, obedecendo a critérios já estabelecidos;
- ☐ Toda e qualquer despesa relacionada com o(s) lote(s) arrematados, inclusive seu transporte, ficará a cargo do Arrematante;
- ☐ Certo do entendimento ratificamos este certame.

Comissão:
Outubro de 2018.

Cantagalo RJ, 05 de

MAISA DA SILVA LEITE
Mat. 3043-0
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. 000109 / 2018

Fl. _____

Serv. _____

BEATRIZ COELHO DOS SANTOS

Mat. 3044-9

Membro

CATARINA DE FÁTIMA DIAS MIGUEL

Mat. 1694-2

Membro